



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2016

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e, de outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, e com inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ nº 04.407.920/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade nº 492808/SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.169.982-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Legião, 154, Bairro Presidente Vargas, CEP.: 69.025-170, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 34 do Estatuto Social, conforme atesta a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da PRODAM, datada de 04/01/2019, registrado na JUCEA, sob o nº 977468, em data de 22/01/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2020.10000.10718.0.000923, doravante referido por **PROCESSO**, na presença de testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n. 007/2016**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Temo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido Termo, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, e de acordo com a carta Circular n. 010, e em conformidade com a DP 296 de 28/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGENCIA – O prazo da prestação de serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito e prévia autorização, através de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O preço global estimado é de R\$ 148.384,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e o preço mensal é de R\$ 12.365,40 (doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação: 01.122.0122.2181, Fonte 0100, Natureza da Despesa: 33903957- Serviços de Processamento de Dados, Nota de Empenho 2020NE00338, emitida em 11/08/2020, no valor de R\$ 57.293,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), para atender o período de 13/08/2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA GERAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2016

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Manaus, 13 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA:

JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A

Testemunhas:

1.
CPF.: 978.232.792-15

2.
CPF.: 167.051.322-91

